

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - REITORIA



ATA 5/2022 - CEC/CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora	Hora	Local (em caso de registro fotográfico da Reunião, indexar URL pública da
	inicial	final	imagem)
14/02/2022	15:00	17:50	Através de webconferência - Google Meet

2. PAUTA:

Item	Pauta			
01	Leitura dos Capítulos do TÍ TULO VIII do Edital nº 03/2022-CEC, que tratam do ordenamento da campanha.			
02	Leitura do Art. 29 - §1º e §2º do Estatuto do IFPB.			
03	Sorteio dos números dos candidatos e distribuição dos espaços para propaganda física nos campi e Reitoria.			

3. DISCUSSÃO DA PAUTA e DECISÕES TOMADAS:

- 1. Em reunião realizada no dia 14 de fevereiro de 2022, a partir das 15:00, com a participação dos três candidatos a Reitor do IFPB, quadriênio 2022-2026, dois assessores da candidata Mary Roberta, e da maioria dos membros da comissão eleitoral central (CEC), começou a reunião com a saudação do presidente da CEC e apresentação de todos os participantes. A candidata Mary Roberta apresentou seus assessores: Pablo Andrey e Manoel Macedo.
- 2. Na sequência, foi feita a leitura dos Capítulos do TÍTULO VIII do Edital nº 03/2022-CEC, que tratam do ordenamento da campanha.

Foi questionado pelo candidato Denis Barros a possibilidade de utilização da logomarca do IFPB, em material de campanha do candidato; Rômulo, integrante da CEC, falou que logomarca é a referência nacional, não podendo ser utilizada em material de campanha. Porém, ficou esclarecido que pode ser utilizado o termo IFPB nos materiais de campanha.

Foi questionado pela candidata Mary Roberta se seria possível incluir redes sociais, além das informadas no formulário de inscrição, sendo acatada pelos demais candidatos. Sendo assim, o pedido de inclusão/alteração/retirada de redes sociais dos candidatos deve ser formalizado via requerimento eletrônico encaminhado ao setor CEC-RE.

Foi questionado a respeito do Art. 21, que trata da vedação do o envio de propaganda eleitoral através do e-mail institucional. Foi argumentado pelo presidente da CEC, prof. Fábio Albuquerque, de que o envio de email de/para contas do domínio ifpb.edu.br, fere a política de segurança da informação do instituto, onde no último parágrafo do item 4.5.2, tem-se: "Seu uso é exclusivo para fins Institucionais sendo vedada qualquer forma de spam". Assim, foi enfatizado que não é permitido o uso de email institucional como remetente/destinatário de propaganda dos candidatos.

Foi questionado pelo candidato Marcus Damião da possibilidade de atualizar o plano de gestão, sendo acatado pelos demais candidatos, fixando-se a data limite de 16/02, mantendo-se o histórico dos planos divulgado na página oficial da consulta 2022 no portal do IFPB.

3. Na sequência, foi feita a leitura do Art. 29 - §1º e §2º do Estatuto do IFPB.

Professor Fábio Albuquerque, informou quais os recursos que serão disponibilizados pela Comissão Eleitoral Central para a publicidade e visita aos campi, conforme preconiza o §1º do Art. 29 do estatuto do IFPB. Neste sentido, será disponibilizado área na página oficial das eleições no portal do instituto para divulgação das propostas de gestão e informações complementares, como: sites/blogs do candidato e agenda de campanha.

Os três candidatos abriram mão de veículo institucional para visitas aos campi. Sendo assim, utilizarão veículo próprio para tal finalidade

Os candidatos firmaram acordo para uso de recursos próprios ou de terceiros com possibilidade de divulgação das doações, a critério de cada candidato. Este acordo foi homologado pela comissão eleitoral central durante a reunião, conforme requisito expresso no §2º do Art. 29 do estatuto do IFPB.

4. Na sequência, houve o sorteio dos números dos candidatos e esclarecimento sobre a distribuição dos espaços para propaganda física nos campi e Reitoria. Os números sorteados para uso na campanha para Reitor foram: 101 Mary Roberta, 102 Marcus Damião e 103 Denis Barros. Esta sequência numérica, da esquerda para a direita, deve ser obedecida nos espaços disponíveis nos Campi e Reitoria para a propaganda física dos candidatos a Reitor, conforme exemplo abaixo:



Houve questionamento a respeito da padronização dos materiais de campanha. Foi dito pelo presidente da CEC, prof. Fábio Albuquerque, que haverá comunicação formal a respeito dos espaços designados nos campi para propaganda física para os candidatos a Reitor, além de padronização das dimensões para faixas, banners e bandeiras, exclusivamente para os candidatos a Reitor. Esta comunicação ocorrerá até 16/02/2022. Para os candidatos a diretor de campus, não há necessidade de seguir esta padronização.

4. AÇÕES NECESSÁRIAS:

- 1. Criação de um ofício circular contendo o padrão das dimensões dos materiais de propaganda, no âmbito dos prédios do IFPB (campi e reitoria), exclusivamente para os candidatos a Reitor, quadriênio 2022-2026;
- 2. Noticiar e publicar o referido ofício circular na página das eleições no portal institucional.

5. DADOS DA PRÓXIMA REUNIÃO (AGENDAMENTO PRÉVIO):

Data	Hora inicial		
17/02/2022	15:00	18:00	Reunião para definição do formato, quantidade e datas dos debates dos candidatos a Reitor do IFPB; e, criação de uma agenda dos candidatos para o período de campanha (14/02 à 05/04). Via webconferência.

6. RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES/AUSENTES:

Presentes: Denis Barros Barbosa (Candidato)

Marcus Damião de Lacerda (Candidato)

Mary Roberta Meira Marinho (Candidata)

Pablo Andrey Arruda de Araújo (Assessor da candidata Mary Roberta)

Manoel Pereira de Macedo Neto (Assessor da candidata Mary Roberta)

Fábio de Albuquerque Silva (Presidente - Comissão Eleitoral Central)

Romulo de Oliveira Lins Vieira de Melo (Comissão Central - Docente)

Ana Luisa Alves Marques Probo (Comissão Central - Docente)

Natalia Costa de Lima (Comissão Central - Técnico Administrativo)

Francisco Raimundo de Freitas (Comissão Central - Técnico Administrativo)

Diêgo Silva Leon (Comissão Central - Técnico Administrativo)

Felipe Targino do Nascimento (Comissão Central - Discente)

Ausentes: Álefe Emanuel de Carvalho Azevedo e Jenison Fernandes da Silva.

SUBSCREVEM:

- Chairman: Fábio de Albuquerque Silva
- Secretário(a) ad hoc: Fábio de Albuquerque Silva
- Participantes presentes: (listados acima)

Documento assinado eletronicamente por:

- Pablo Andrey Arruda de Araujo, PRO-REITOR CD2 PRAF-RE, em 16/02/2022 10:15:26.
- Felipe Targino do Nascimento, DISCENTE (20202370045) DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET JOÃO PESSOA, em 15/02/2022 16:17:46.
- Francisco Raimundo de Freitas, ASSISTENTE DE ALUNO, em 15/02/2022 16:15:10.
- Romulo de Oliveira Lins Vieira de Melo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/02/2022 16:14:21.
- Manoel Pereira de Macedo Neto, PRO-REITOR CD2 PRAE-RE, em 15/02/2022 15:38:39.
- Ana Luisa Alves Marques Probo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/02/2022 15:33:13.
- Marcus Damiao de Lacerda, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/02/2022 15:22:00.
- Diego Silva Leon, ASSISTENTE DE ALUNO, em 15/02/2022 15:07:14.
- Natalia Costa de Lima, ARQUIVISTA, em 15/02/2022 15:01:45.
- Denis Barros Barbosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/02/2022 15:00:21.
- Mary Roberta Meira Marinho, PRO-REITOR CD2 PRE-RE, em 15/02/2022 15:00:21.
- Fabio de Albuquerque Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/02/2022 14:55:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263431 Código de Autenticação: 5df12b1359

